



AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 073/2024

“Aprova a Tabela de Vencimentos Constante no Anexo I, e Concessão de Reposição Salarial dos Servidores do Poder Executivo do Município de Anaurilândia-MS, e dá outras providências”

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

Art. 1º. Fixa o vencimento base dos Servidores do Poder Executivo do Município de Anaurilândia-MS, o qual passa a vigorar de acordo com o reajuste constante desta Lei, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º. Fica concedida reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, ocupantes de cargos em provimento efetivo, em comissão e membros do conselho tutelar.

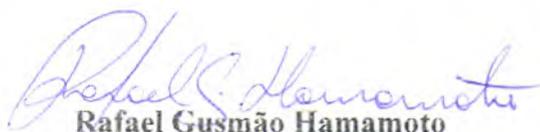
Parágrafo único. Em virtude da reposição salarial estatuída por esta Lei, a Tabela I e Tabela II do Anexo I da Lei Complementar n. 014/2010, será substituída pela Tabela I e Tabela II constante no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. O reajuste do Padrão IV-A dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias, retroage seus efeitos ao dia 01/01/2024, os demais Padrões, na data da aprovação desta Lei Complementar.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anaurilândia, 12 de março de 2024.


Rafael Gusmão Hamamoto
Presidente da Câmara



ANEXO I

TABELA I – REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL PADRAO	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.307,75	1.373,14	1.441,80	1.513,88	1.589,58	1.669,06	1.752,51	1.840,14
II	1.372,88	1.441,52	1.513,60	1.589,27	1.668,74	1.752,18	1.839,78	1.931,78
III	1.548,60	1.626,02	1.707,33	1.792,70	1.882,32	1.976,44	2.075,26	2.179,03
IV	1.722,50	1.808,62	1.899,05	1.994,00	2.093,71	2.198,39	2.308,30	2.423,72
IV-A	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00
V	2.247,85	2.360,25	2.478,26	2.602,17	2.732,28	2.868,90	3.012,34	3.162,96

TABELA II – REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR R\$
DAS -1	9.988,81
DAS 1.1	7.668,45
DAS-1.2	6.346,29
DAS - 2	3.390,35
DAS - 3	2.231,58

REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

VALOR R\$	2.761,96
-----------	----------